



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A TRANSMISSÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA NO ÂMBITO FAMILIAR
Autor	FRANCIELLE SILVA DE OLIVEIRA FLORES
Orientador	VANESSA CHIARI GONÇALVES

A TRANSMISSÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA NO ÂMBITO FAMILIAR

Acadêmica: Francielle Silva de Oliveira Flores
Orientadora: Prof^ª. Dra. Vanessa Chiari Gonçalves
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Direito

Observa-se que crianças ou adolescentes, quando, direta ou indiretamente, são vítimas de relações violentas, no âmbito familiar, tendem a naturalizar, a internalizar e a reproduzir padrões negativos de comportamento. No mais, essas pessoas têm predisposição à depressão e ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, além de tenderem à repetição desses padrões em outros relacionamentos, podendo ser vítimas novamente ou agressoras no mesmo contexto. A psicologia indica diferentes formas de tratamento, como, psicoterapia com as vítimas e/ou com o grupo familiar, ao passo que as intervenções anunciadas pelo direito têm sido pautadas principalmente pela punição do agressor. Nesse sentido, o problema de pesquisa que este trabalho se propõe a responder é: assumindo que a transmissão intergeracional da violência, ocorrida no âmbito familiar, gera impactos na sociedade, é possível afirmar que o direito e o sistema penal oferecem uma resposta a esse problema?

Parte-se da hipótese de que o direito brasileiro contempla o problema da transmissão intergeracional da violência no âmbito familiar, porquanto a Lei n. 11.340/2006 prevê, em seu artigo 35 medidas de acolhimento das vítimas de violência doméstica, bem como centros de educação e de reabilitação para os agressores. Contudo, o sistema penal brasileiro não oferece uma solução efetiva para os casos de violência intrafamiliar, uma vez que tais medidas não foram efetivamente implementadas.

Esse problema merece ser estudado, na medida em que há um comprometimento estatal com a prevenção da violência intrafamiliar, especialmente contra crianças e adolescentes. Da mesma forma, o direito penal não é desvinculado da realidade e, no caso concreto, devem-se conhecer as circunstâncias em que as pessoas estão inseridas e observar as condições que concorreram para o fato delitivo, a fim de oferecer a solução mais adequada ao caso. O presente estudo se mostra relevante, pois tem como finalidade explorar a transmissão intergeracional da violência para demonstrar a importância tanto do acolhimento das vítimas de violência doméstica, como do tratamento ao agressor, uma vez que a mera punição não tem se mostrado efetiva para prevenir a reincidência do infrator e a reprodução desse modelo de vitimação. É fundamental analisar como o direito responde a esse problema e se proporciona uma solução adequada aos casos em que é possível verificar a ocorrência de transmissão intergeracional da violência no âmbito familiar. Portanto, é imprescindível fazer uma reflexão acerca da possibilidade de ampliação do escopo de intervenções para as pessoas em situação de violência familiar.

O objetivo geral do presente estudo é verificar se o direito e o sistema penal oferecem uma resposta ao problema da transmissão intergeracional da violência ocorrida no âmbito familiar. Ainda, à luz de uma transversalidade de conhecimentos da vitimologia, da psicologia sistêmica, da criminologia feminista e da criminologia crítica, busca-se uma apreensão e compreensão complexas da realidade; dessa forma, far-se-á uma leitura da diversidade do tema através do método dialógico de abordagem e das técnicas de pesquisa revisão bibliográfica e análise de julgamento paradigmático, porquanto o presente estudo exige, a partir de um olhar crítico, uma transdisciplinaridade metodológica.

A pesquisa ainda está em desenvolvimento, motivo pelo qual não há resultados e, conseqüentemente, conclusão a serem apresentados até o momento.